



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO

DATA 30 / 04 / 24
ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNI-
DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Alceni
ASSINATURA

PUBLICADO

DATA 01 / 04 / 2024
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

[Assinatura]
Assinatura

Substitui membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, retifica a Portaria Nº 178 de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito de Brasilândia de Minas Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Brasilândia de Minas, na Lei Federal 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 641 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RETIFICADA a Portaria nº 178, de 29 de dezembro de 2022 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme segue:

I – SUBSTITUI-SE: Representante dos profissionais (professores) das escolas públicas municipais:

TITULAR: **SORAIA DE FATIMA GONÇALVES DE MELO COSTA** por **ALZENARA MARCIANA DOS SANTOS ALVES**;

Art. 2º - Os membros substitutos cumprirão, a partir desta data, o restante do tempo do mandato exercício 2022/2026, conforme a Lei Municipal 641 de 24 de março de 2021 e a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas, 01 de abril de 2024

[Assinatura]
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito